

PORTARIA Nº 1012, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

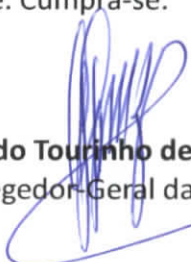
CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 1553, de 10 de julho de 2019, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, em 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Vinícius Manahen de Freitas Maciel**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 1ª Vara Cível/Infância e Juventude/Execução Fiscal e de Tít. Extrajudicial da Comarca da Rio Largo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
05 de Agosto de 2019
Marlyssa S. Barbosa
folha 33